

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PRUDENTÓPOLIS/PR
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PRUDENTÓPOLIS - PROJUDI
Praça Cel José Durski, 144 - Centro - Prudentópolis/PR - CEP: 84.400-000
Fone: (42)3309-3007 - E-mail: pru-je-s@tjpr.jus.br

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

Pelo presente se faz saber a todos, que será levado a arrematação, em primeiro e segundo leilão conforme Lei 13.105/2015, o(s) bem(ns) adiante descrito(s), na forma seguinte:

1º LEILÃO: Na modalidade eletrônica, no dia 11/09/2025, às 09:00 horas, por preço igual ou superior ao da avaliação.

2º LEILÃO: Na modalidade eletrônica, no dia 25/09/2025, às 09:00 horas, pelo maior lance, desde que não caracterize preço vil. (art. 891, § único, CPC).

O interessado em ofertar lances de forma eletrônica, deverá efetuar cadastro prévio junto ao site do leiloeiro - www.simonleiloes.com.br - sendo o cadastro gratuito e requisito indispensável para participação na alienação judicial eletrônica, responsabilizando-se o usuário, civil e criminalmente pelas informações lançadas por ocasião do cadastramento. Os lançadores on-line estarão vinculados às mesmas normas processuais e procedimentais destinadas aos lançadores de leilões presenciais, inclusive quanto à responsabilidade civil e criminal.

LOCAL: Site do leiloeiro - www.simonleiloes.com.br

OBS: Caso não haja expediente forense, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário.

PUBLICAÇÃO: Na forma do art. 887 do CPC, o presente edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do leiloeiro - www.simonleiloes.com.br - dispensada a publicação em jornal.

PROCESSO: Autos 0000357-32.2020.8.16.0139 de Cumprimento de sentença em que é Exequente NEIVA APARECIDA DOS SANTOS CAMARGO - CPF 715.367.289-34 e Executado(s) ERICA FERNANDES DE OLIVEIRA - CPF 080.793.739-81

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS): Penhora sobre os direitos sobre o veículo alienado fiduciariamente. FIAT/UNO DRIVE 1.0, 2021/2021. Veículo Marca/Modelo: FIAT/UNO DRIVE 1.0, Renavam: 0126.727603-4, Chassi: 9BD195B4NM0917624, Placa: RHF-1B76, Município: IRATI / PR, Ano de fabricação/modelo: 2021/2021, Combustível: ALCOOL/GASOLINA, Cor: BRANCA. Veículo em bom estado de conservação e funcionamento.

PENHORA MOV.165.1: Ressalte-se, todavia, que a penhora de eventuais direitos não se confunde com penhora sobre as parcelas já pagas. Na verdade, trata-se de penhora de expectativa de direito que somente se concretizará após a quitação integral do contrato ou após a retomada do bem pelo credor e apuração de saldo a ser restituído ao devedor.

AVALIAÇÃO TOTAL DO VEÍCULO: R\$ 44.298,00 (quarenta e quatro mil duzentos e noventa e oito reais) em 26/02/2025.

DEPÓSITO: Em mãos da executada, podendo ser localizada na Rua Henrique Meyer, nº 06, Bairro Camacua, Irati/PR, CEP 84503-514.

DÍVIDA: R\$ 36.466,74 (trinta e seis mil quatrocentos e sessenta e seis reais e setenta e quatro centavos) em 26/11/2024, valor sujeito à atualização mais as custas processuais.

ÔNUS: ALIENACAO FIDUCIARIA - SICREDI CENTRO SUL PR/SC/RJ. Sado devedor: R\$ 51.346,80 em 16/01/2024 (mov.157.1).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO NO LEILÃO: O pagamento deverá ser realizado à vista pelo arrematante, alternativamente, o valor da arrematação poderá ser quitado no prazo de até 15 dias, mediante caução idônea, prestada no ato, equivalente a 25% do valor da arrematação. Na hipótese do arrematante deixar de quitar o valor no prazo de 15 dias, perderá o valor da caução, tornando sem efeito a arrematação e retornando o bem à novo leilão, dos quais não serão admitidos a participar o arrematante e o fiador remissos. Nos pagamentos via guia judicial, deverão ser desconsideradas as datas de vencimento indicadas nas guias, devendo o arrematante observar os prazos estabelecidos no presente edital.

CONDIÇÕES GERAIS: Os bens serão vendidos livre de dívidas e ônus de acordo com o art. 130 § único do Código Tributário Nacional. Os bens serão vendidos no estado que se encontram, inexistindo garantia sobre os mesmos, assumindo o arrematante a retirada do(s) bem(ns), posse no imóvel, impostos e taxas que recaírem sobre os bens para transferência junto aos órgãos competentes.

DESPESAS: Caberá ao arrematante arcar com o custo de expedição da respectiva Carta de Arrematação ou Mandado de Entrega, cujos valores deverão ser recolhidos diretamente à Vara onde tramitam os autos a que se referem o presente edital.

LEILOEIRO: Elton Luiz Simon, Leiloeiro Público Oficial, Jucepar 09/023-L, fone (46) 3225-2268, www.simonleiloes.com.br o qual perceberá por seu ofício a seguinte remuneração: a comissão, a ser paga pelo arrematante, será de 5% do valor da arrematação.

INTIMAÇÃO BEM MÓVEL: Fica(m) desde logo intimado(s) o(s) executado(s) e demais credores de acordo com o art. 889 do CPC.

OBS: O juízo responsável pela designação da hasta pública ou o leiloeiro público oficial não serão responsabilizados por qualquer dano, prejuízo ou perda no equipamento do usuário causados por quedas ou falhas no sistema, no servidor ou na internet, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta. A comissão do leiloeiro NÃO INTEGRA O VALOR DO LANCE. Ou seja, além do valor ofertado em leilão o arrematante deverá realizar o pagamento da comissão do leiloeiro.

Cabe ao interessado acessar o site com antecedência para acompanhar o andamento e encerramento do leilão no site do leiloeiro. O(s) bem(ns) que não for(em) objeto de arrematação no decorrer do leilão judicial poderão ser apregoados novamente (repassados) ao final do evento, na mesma data.

Prudentópolis/PR, 25 de julho de 2025.

Ronney Bruno dos Santos Reis
Juiz(a) de Direito